



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 70/2021/REI/IFTO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

VESTIBULAR UNIFICADO 2022/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO XIII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CURSOS DE GRADUAÇÃO

1.1. Grupo de Conhecimento 5 - Redação

A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, constará de um tema para desenvolvimento manuscrito, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul. É vetado ao candidato identificar-se de qualquer forma no corpo da folha oficial destinada à redação. A avaliação levará em conta os seguintes parâmetros: tema, tipo e gênero textual; coerência e coesão textual; e norma-padrão escrita da língua portuguesa. Será aceita a redação redigida em letra de forma, ou de imprensa, desde que fiquem claramente diferenciadas as letras maiúsculas das minúsculas e obedecidas todas as regras gramaticais. **Receberá nota ZERO** a redação que apresentar, pelo menos, um dos seguintes itens: extensão inferior a 15 (quinze) linhas; fuga do tema proposto; escrita com lápis grafite; identificação do candidato; cópia integral de texto(s) da Prova de Redação e/ou do Caderno de Questões; improperios, desenhos e outras formas propositais de anulação, em qualquer parte da folha de redação; ou redigida em outro tipo textual que não seja o de predominância do gênero textual solicitado na prova. A Prova de Redação terá folha específica e individualizada. Para fins de correção, somente será considerado esse documento, não tendo o rascunho nenhum valor para atribuição de nota. A Prova de Redação será submetida a correção por dois avaliadores. A nota final será a média aritmética dos dois avaliadores, que será processada por sistema eletrônico. Se a diferença entre as pontuações atribuídas à determinada redação for superior a 1,0 (um) ponto, esta será submetida a um terceiro avaliador. A pontuação final será a média aritmética das duas pontuações que mais se aproximarem. A redação valerá 10,0 (dez) pontos. A prova de redação será avaliada mediante os critérios estabelecidos no quadro seguinte:

TÓPICOS	EXIGÊNCIAS	PONTOS
1	- Acentuação, ortografia, uso de hífen, emprego de	

1. Modalidade escrita formal da Língua Portuguesa	letras maiúsculas e minúsculas, separação silábica, regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, pontuação, paralelismo, emprego de pronomes e crase, uso de palavras em seu sentido correto e apropriado ao contexto em que aparecem.	3,0
2. Tema, tipo textual e gênero	- Correspondência entre organização textual, o gênero textual e o tipo textual predominante no gênero solicitado.	3,0
3. Coesão textual	- Emprego adequado dos elementos referenciados assecuratórios da manutenção e progressão do sentido. - Uso adequado dos elementos coesivos sequenciadores assecuratórios das relações lógico-semânticas entre enunciados.	2,0
4. Coerência textual	- Manutenção e progressão de sentido.	2,0
TOTAL		10,0



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 04/10/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418286** e o código CRC **C3435531**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.017159/2021-48

SEI nº 1418286